

EDITAL Nº 05/2023
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG) – SESC/RJ
CURSOS DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
2º SEMESTRE / 2023

A Diretoria do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro – **SESC/ARRJ**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, destinadas ao Curso de Imersão em Língua Estrangeira, **para os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual do CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital, bem como no Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações e Resolução SESC nº 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se aos comerciários e seus dependentes, aos estudantes da Educação Básica da rede pública e aos indivíduos de baixa renda – cuja renda familiar bruta mensal não ultrapasse o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais, conforme Resolução SESC nº 1.389/2018, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador comerciário ou dependente, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

1.2. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira** tem o propósito de, através do ensino de uma segunda língua, contribuir para a formação integral dos estudantes, ampliando a compreensão de outras manifestações culturais e, conseqüentemente, fomentando o respeito à diversidade que ela proporciona. Partindo do conhecimento prévio de cada estudante, o Curso se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica. A proposta é integradora e tem como foco a conversação estruturada e o ensino da gramática por meio de atividades dinâmicas.

1.3. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira** destina-se ao desenvolvimento do trabalho com jovens a partir de 15 anos, que estejam cursando o Ensino Médio e adultos a partir dos 18 anos. Em todos os casos, com renda familiar bruta mensal de até 3 (três) salários-mínimos, preferencialmente comerciários ou dependentes, **para os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual**. Todos os níveis, objeto deste edital, tem carga horária de 60h (sessenta horas) cada, divididas entre atividades

síncronas e assíncronas ao longo do semestre, a serem definidas pela Gerência de Educação do **SESC/ARRJ**.

1.4. O **nível básico A1** corresponde ao nível inicial da língua e é recomendado a estudantes que não tiveram nenhum ou pouco contato com a língua alvo. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas; apresentar-se e apresentar outros e ser capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais.

1.5. O **nível básico A2** corresponde ao nível inicial da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível básico A1 do idioma. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender frases e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata; de se comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais.

1.6. O **nível intermediário B1** corresponde ao nível intermediário da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível básico completo. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender as questões e assuntos que são familiares; lidar com situações e contextos encontrados na região onde se fala a língua-alvo; e produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares.

1.7. O **nível intermediário B2** corresponde ao nível intermediário da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível intermediário B1. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade; se comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos; descrever experiências e acontecimentos, bem como expor razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

1.8. O **nível avançado C1** corresponde ao nível avançado da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível intermediário completo. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos; exprimir-se de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras; usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais; exprimir-se sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

1.9. O **nível avançado C2** corresponde ao nível avançado da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível avançado C1. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender praticamente tudo o que ouve ou lê; resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e fatos de um modo coerente; exprimir-se de modo claro sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.

1.10 O **nível Proficiência** corresponde aos alunos que estão aptos a utilizar o idioma em diferentes ambientes, que é eficiente, preparado e profundo conhecedor de determinado idioma, sendo capaz de compreender um vasto número de textos longos, interpretando os seus significados implícitos, além de se exprimir de forma fluente e espontânea, utilizando a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais.

1.11. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira** oferece um método de ensino e aprendizagem que possibilita ampliar os conhecimentos em língua estrangeira, por meio do estudo de situações cotidianas, conteúdos gramaticais, músicas, atividades interativas, vídeos e demais recursos que estimulam a compreensão oral e escrita e o desenvolvimento das habilidades de comunicação, compreensão, leitura e escrita no idioma de interesse.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo de concessão de vagas do PCG, para os **níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual**, são regidos por este Edital, conforme número de vagas estabelecidas nos **ANEXO I**.

2.2 A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o preenchimento das vagas do PCG, **para os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual**, objeto deste Edital será realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3 A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4 A candidatura a uma vaga do PCG para , **para os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual**, se fará por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição *on line*, Formulário de Renda Bruta Familiar, e envio da documentação abaixo através do link https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/

- RG ou documento de identificação válido (foto do documento em formato JPG/ou PDF de até 1MB);
- CPF (foto do documento em formato JPG/ou PDF de até 1MB);
- Comprovante de residência (foto do documento em formato JPG/ou PDF de até 1MB);
- Comprovante de renda, com emissão inferior a 60 dias (foto do documento em formato JPG/ou PDF de até 1MB).

2.5. Além do cumprimento do item 2.4, o candidato deverá aceitar os pré-requisitos para ingresso no curso, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei (art. 299 do Código Penal). Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG para os **níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual**, divulgadas nesse Edital, conforme descritas em seu **ANEXO I**, serão preenchidas, respeitando-se rigorosamente o índice classificatório.

2.7. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas neste Edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser **comerciário ou dependente de comerciário ou estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica da rede pública e atender aos seguintes requisitos básicos:**

- a) Possuir renda familiar bruta mensal de até 3 (três) salários-mínimos nacionais;
- b) Ter, no mínimo, 15 (quinze) anos e estar cursando o Ensino Médio ou ser maior de 18 (dezoito) anos na data da convocação para o curso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição do **PCG no Curso de Imersão em Língua Estrangeira para os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual**, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2 A inscrição para o processo seletivo do PCG, **para os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual do CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, conforme **ANEXO I** deste edital deverá ser realizada através do link https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/, no período e formato estabelecidos no Cronograma previsto no item 12 adiante.

4.3 As inscrições serão, estritamente, no formato virtual, devendo ser realizadas pelo próprio candidato ou seu responsável legal (para menores de 18 anos), devidamente comprovado.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos digitalizados:

- a) **RG e CPF do candidato;**
- b) **RG e CPF do responsável legal do candidato (no caso de estudante menor de 18 anos);**
- c) **Comprovante de residência água, luz ou telefone fixo (com emissão inferior a 60 dias);**
- d) **Documento de comprovação de renda familiar bruta mensal: cópia de carteira de trabalho, apresentação dos dois últimos comprovantes de rendimentos de todos os moradores do mesmo domicílio do candidato que possuam remuneração;**
- e) **Comprovante de escolaridade do candidato: histórico escolar e/ou declaração escolar de matrícula, candidatos em idade escolar.**

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes formulários:

- a) **Preenchimento do Formulário de inscrição;**
- b) **Preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar.**

5. DO PORTAL DE INSCRIÇÕES ON LINE

5.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o portal de inscrição através do link https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/.

5.2 As inscrições serão virtuais, devendo ser realizadas pelo próprio candidato ou seu responsável legal, devidamente comprovado.

5.3 Não serão aceitas inscrições fora do período e local estabelecidos no item 12 e por outros meios que não seja através do link descrito no site do SESC/RJ, a saber, https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/.

5.4 O estudante poderá incluir a documentação necessária e concluir o cadastro até a data limite para inscrições, prevista no item 12 deste Edital.

5.5 Caso o candidato seja menor de idade, no campo "Dados do aluno", deverá constar o CPF do menor.

5.6 Todas as documentações solicitadas no item 4.4 deste Edital deverão estar em formato JPG ou PDF de até 1MB.

5.7 O status da inscrição poderá ser acompanhado pelo candidato, na área de “Consultas” do portal de inscrição através do link https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/.

5.8 Caso o status da inscrição esteja “**Recebido**”, o processo de avaliação ainda não foi concluído, devendo o interessado aguardar as datas previstas no item 12 neste Edital.

5.9 Caso o status da inscrição esteja “**Em Espera**”, o processo de avaliação foi concluído e a documentação deferida. Porém, o interessado deverá aguardar a liberação de vagas remanescentes.

5.10 Caso o status da inscrição esteja “**Ativo**”, o processo de avaliação foi concluído e a documentação deferida. O interessado foi aprovado no número de vagas disponíveis, atentando ao contato do Sesc, por e-mail, com a convocação para a aula presencial ou virtual.

5.11 A inscrição passará para o status “**Inativo**”, caso haja alguma inconsistência nos documentos inseridos ou caso os formulários não estejam devidamente preenchidos, de acordo com os itens 4.4 e 4.5 deste Edital.

5.12 O motivo da inativação da inscrição poderá ser acompanhado pelo candidato, na área de “Consultas” do portal de inscrição através do link https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/.

5.13 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, incluir a documentação exigida neste Edital, bem como o preenchimento dos formulários necessários.

5.14 O **SESC ARRJ** não entrará em contato com o candidato, por nenhum meio, para informar erros ou inconsistências. A inscrição do candidato implica no conhecimento de todas as normas que regem o processo seletivo do PCG, definidas neste Edital.

5.15 Não serão aceitos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

5.16 Nos termos da Resolução SESC nº 1.389/2018, o SESC/ARRJ se reserva o direito de avaliar até o dobro da documentação submetida pelos candidatos, em relação ao número de vagas de cada turma, conforme quantidades e características especificadas no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

6.1.1 Entrega da documentação prevista no item 4.4 deste Edital, de forma virtual através do link https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/;

6.1.2 Preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Renda Mensal Bruta Familiar;

6.1.3 Aplicação do Índice Classificatório;

6.1.4 Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.

6.2 O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (RF \times DF \times M) \div GF$, onde:

- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos a uma vaga do PCG, para os **níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual** do **CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

7.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Menor renda familiar per capita;
- 2º) Ser dependente de comerciante;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato mais idoso;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

8.1 DO RESULTADO

8.1.1 A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet do Sesc Rio - <http://www.sescrio.org.br/>, bem como no Portal da Educação <https://portaldaeducacao.sescrio.org.br/>, conforme cronograma descrito nesse Edital.

8.1.2 É da inteira responsabilidade do candidato a verificação da sua classificação neste processo seletivo.

8.1.3 Caso o estudante seja aprovado no Edital, mas não seja classificado em uma das vagas disponíveis no horário escolhido, a Gerência de Educação do SESC/ARRJ poderá convocar o candidato para outras turmas com vagas em aberto, diferentes do dia e horário escolhidos.

8.2 DA MATRÍCULA

8.2.1 A matrícula dos classificados será realizada automaticamente no sistema institucional SAED, pela equipe da Gerência de Educação do SESC/ARRJ.

8.2.2 A matrícula dos classificados será realizada mediante o número da credencial SESC/RJ dentro da validade. Aqueles que não possuem a credencial SESC/RJ, a Gerência de Educação conduzirá o processo para que o aluno seja credenciado.

8.2.3 O não comparecimento nos 2 (dois) primeiros dias de aula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento dessa.

8.2.3 A qualquer momento, a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

8.2.4 Para os níveis subsequentes ao nível básico A1, o candidato deverá ser aprovado no teste de nivelamento do **Curso de Imersão em Língua Estrangeira**, com exceção dos estudantes que comprovem aprovação de nível, com declaração emitida pelo SESC/ARRJ.

8.2.5 O teste de nivelamento do Curso de Imersão em Língua Estrangeira, para os níveis subsequentes ao nível básico A1, serão realizados em formato on-line através de link a ser enviado pelo e-mail cadastrado pelo candidato no Portal de Inscrições.

8.2.6 O candidato que for aprovado no edital PCG, mas não for aprovado no nivelamento para o nível escolhido, passará para a lista de espera conforme resultado da avaliação realizada, sendo convocado se houver vagas.

8.2.7. Caso o candidato não compareça ao nivelamento na data informada, conforme descrito no item 8.2.5 supra, será desclassificado e sua inscrição passará para o status inativo.

8.2.8 A classificação na lista de espera, conforme aprovação no nivelamento, se dará de acordo com o índice classificatório previsto no item 6.2 deste Edital.

8.2.9 Caso o estudante não tenha interesse, a vaga PCG será destinada ao próximo candidato aprovado no edital e no nivelamento. Essa vaga não será mantida para os editais posteriores.

9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

9.1 A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a demonstração pelo estudante de:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;

- b) Possuir cartão SESC/RJ dentro da validade.

10. DO MATERIAL DIDÁTICO

10.1 No caso de estudante integrante do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, o material será fornecido gratuitamente, de acordo com a modalidade escolhida, conforme especificação do item 10.2 deste Edital.

10.2 Para a modalidade virtual, o material didático estará disponível em ambiente virtual. Para a modalidade presencial, o estudante poderá adquirir o material didático físico, conforme nível matriculado.

10.3 O SESC/ARRJ não fornecerá de forma gratuita o material físico para estudantes inscritos na modalidade virtual.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG, definidas neste Edital.

11.2 Candidatos que já participaram de outros processos para concorrência de vagas do Curso de Imersão em Língua Estrangeira que estejam cadastrados no sistema de inscrições do SESC/ARRJ (https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/) não serão inscritos automaticamente neste Edital. Caso tenham interesse, poderão se candidatar às vagas nele previstas, mediante à correta inclusão da documentação necessária, do preenchimento dos formulários e da escolha do idioma, nível e turma.

11.3 Não serão aceitos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

11.4 Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, através do e-mail cursodeimersao@sescrj.org.br dirigido à Gerência de Educação do SESC/ARRJ que apreciará o pedido.

11.5 Os candidatos classificados integrarão um banco de dados, válido para o exercício de 2023 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

11.6 O SESC/ARRJ reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios e/ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de que natureza for.

11.7 O estudante deve se responsabilizar pelas ferramentas necessárias para as aulas virtuais do Curso de Imersão, como computador com saída de som, caixa de som, microfone, webcam e provedor de internet, além de dispor de tempo hábil e localização para a realização das atividades, assim como manter a ética e boas práticas para o convívio on-line.

11.8 O estudante deve se responsabilizar pelos gastos de deslocamento, alimentação e materiais de uso pessoal que sejam necessários para a participação no Curso de Imersão presencial.

11.9 A gratuidade das Atividades e/ou Cursos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2023, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

11.10 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.sescrj.org.br/>.

11.11 A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia através da publicação na página do SESC/RJ na internet, através do site <http://www.sescrj.org.br/>.

11.12 A participação no processo seletivo para ingresso nas vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, para os **níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual**, do Curso de Imersão em Língua Estrangeira corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.


11.13 O estudante que apresentar registro excessivo de faltas não justificadas (superior a 25% do período letivo) poderá ter sua inscrição cancelada, com reprovação automática no nível em que está matriculado.

11.14 O estudante se compromete a comunicar à Unidade quanto ao seu impedimento ou desistência da atividade, apresentando a justificativa formal à entidade, mediante envio de e-mail para cursodeimersao@sescrj.org.br

12. CRONOGRAMA DE ETAPAS

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
DIVULGAÇÃO	10/07/2023 A 15/07/2023	09h00 ÀS 17h00	SITE http://www.sescrj.org.br/ E PORTAL DA EDUCAÇÃO https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/
INSCRIÇÃO	10/07/2023 A 15/07/2023	09h00 ÀS 17h00	ON LINE POR MEIO DO SITE: https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/
NIVELAMENTO PARA NÍVEIS SUBSEQUENTES AO A1	17/07/2023 A 29/07/2023	09h00 ÀS 17h00	AMBIENTE VIRTUAL
VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA	31/07/2023 A 05/08/2023	09h00 ÀS 17h00	PROCESSO INTERNO
RESULTADO	09/08/2023	09h00 ÀS 17h00	SITE http://www.sescrj.org.br/ e PORTAL DE EDUCAÇÃO https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/
INÍCIO DAS ATIVIDADES	14/08/2023	HORÁRIO DAS AULAS NO ANEXO I	UNIDADES SESC: BARA MANSA, CAMPOS, DUQUE DE CAXIAS, MADUREIRA, MADUREIRA II, NITERÓI, NOVA FRIBURGO, RAMOS, SÃO GONÇALO, SÃO JOÃO DE MERITI, TERESÓPOLIS, TIJUCA, TRÊS RIOS.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2023.


SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC ARRJ
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 ANTONIA REGINA PINHO DA COSTA
 Diretora Regional

ANEXO I

EDITAL PCG Nº 05/2023

CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ

VAGAS NÍVEIS A1, A2, B1, B2, C1, C2 e PROFICIÊNCIA PRESENCIAL E VIRTUAL

1. As vagas descritas neste anexo são destinadas para os **níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual** do **CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**.

2. Para concorrer as vagas do Edital PCG 03/2023, para os **níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual** do **CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, o estudante deve:

2.1 Se enquadrar no Perfil PCG descrito neste Edital;

2.2 Ter, no mínimo, 15 (quinze) anos na data da convocação para o curso.

NÍVEL BÁSICO A1 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	09:45 às 11:25	9
BARRA MANSA	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	09:15 às 10:55	12

NÍVEL BÁSICO A1 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
BARRA MANSA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	TERÇA E QUINTA	08:30 às 10:15	7
BARRA MANSA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUARTA E SEXTA	13:00 às 14:45	10
MADUREIRA I	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	TERÇA E QUINTA	17:00 às 18:45	15
MADUREIRA I	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	SÁBADO	13:00 às 16:00	15
MADUREIRA II	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUINTA-FEIRA	14:30 às 17:30	15
NOVA FRIBURGO	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	TERÇA-FEIRA	18:00 às 20:30	15
NOVA FRIBURGO	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	SEXTA-FEIRA	15:00 às 18:00	15
RAMOS	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	TERÇA-FEIRA	17:30 às 20:30	15
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUINTA-FEIRA	18:00 às 21:00	7
TERESÓPOLIS	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUARTA E SEXTA	13:30 às 14:45	15
TRÊS RIOS	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	TERÇA E QUINTA	18:00 às 19:45	15

NÍVEL BÁSICO A2 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
DUQUE DE CAXIAS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	15:00 às 16:45	5
SÃO JOÃO DE MERITI	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	TERÇAS E QUINTAS	17:45 às 19:30	2
SÃO JOÃO DE MERITI	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	SÁBADOS	14:00 às 17:00	3
TRÊS RIOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	17:50 às 19:30	3
MADUREIRA	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	09:30 às 11:15	5
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUINTAS	16:15 às 19:15	3
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	18:15 às 20:00	3

NÍVEL BÁSICO A2 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
MADUREIRA I	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	SÁBADO	09:00 às 12:00	15
MADUREIRA II	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	QUARTA-FEIRA	13:00 às 16:00	15
RAMOS	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	SÁBADO	09:00 às 12:00	15
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	QUARTA-FEIRA	18:00 às 21:00	15

NÍVEL INTERMEDIÁRIO B1 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
DUQUE DE CAXIAS	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B1	SÁBADOS	09:00 às 12:00	5
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B1	QUARTAS E SEXTAS	16:00 às 17:45	6
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B1	SÁBADOS	09:00 às 12:00	3

NÍVEL INTERMEDIÁRIO B1 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO B1	TERÇA-FEIRA	18:00 às 21:00	10

NÍVEL INTERMEDIÁRIO B2 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
MADUREIRA	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	SÁBADOS	09:00 às 12:00	4
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	SÁBADOS	09:00 às 12:00	6

NÍVEL BÁSICO A1 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	17:00 às 18:15	12
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	13:30 às 14:45	19
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	08:15 às 09:30	12
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS	09:00 às 11:30	8
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	SÁBADOS	09:00 às 12:00	8

NÍVEL BÁSICO A1 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUARTA E SEXTA	15:00 às 16:15	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUARTA E SEXTA	16:30 às 17:45	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	SÁBADO	09:00 às 11:30	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUARTA E SEXTA	10:30 às 11:45	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUINTA-FEIRA	14:00 às 16:30	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	TERÇA E QUINTA	13:00 às 14:15	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	SEGUNDA-FEIRA	14:15 às 16:45	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	SEXTA-FEIRA	10:00 às 12:30	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	TERÇA E QUINTA	16:00 às 17:15	12

NÍVEL BÁSICO A2 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	08:00 às 09:15	2
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	TERÇAS E QUINTAS	10:15 às 11:30	3
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	14:00 às 15:15	5
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	SEGUNDAS	08:00 às 10:30	3
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	16:20 às 17:35	2

NÍVEL BÁSICO A2 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	QUARTA E SEXTA	09:00 às 10:15	4
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	SEXTA-FEIRA	14:00 às 16:30	10
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	SÁBADO	08:00 às 10:30	6
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	SÁBADO	09:00 às 11:30	0
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	QUARTA E SEXTA	09:00 às 10:15	0
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	QUARTA E SEXTA	16:30 às 17:45	5
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	TERÇA E QUINTA	16:30 às 17:45	10
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	TERÇA E QUINTA	19:45 às 21:00	5

NÍVEL INTERMEDIÁRIO B1 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO B1	SÁBADO	11:00 às 13:30	8
VIRTUAL	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO B1	QUINTA-FEIRA	18:00 às 20:30	15
VIRTUAL	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO B1	QUARTA-FEIRA	09:00 às 11:30	10

NÍVEL INTERMEDIÁRIO B2 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	SÁBADOS	09:00 às 11:30	2
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	TERÇAS E QUINTAS	19:15 às 20:30	2
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	TERÇAS E QUINTAS	09:00 às 10:15	6
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	TERÇAS E QUINTAS	13:30 às 14:45	2
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	QUARTAS E SEXTAS	19:30 às 20:45	3

NÍVEL INTERMEDIÁRIO B2 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO B2	QUARTA E SEXTA	15:00 às 16:15	10
VIRTUAL	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO B2	SÁBADO	09:30 às 12:00	5
VIRTUAL	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO B2	QUARTA E SEXTA	19:30 às 20:45	7

NÍVEL AVANÇADO C1 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS AVANÇADO C1	TERÇAS E QUINTAS	17:15 às 18:30	2
VIRTUAL	INGLÊS AVANÇADO C1	SÁBADOS	09:00 às 11:30	3
VIRTUAL	INGLÊS AVANÇADO C1	QUARTAS E SEXTAS	19:15 às 20:30	5

NÍVEL AVANÇADO C1 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPAÑHOL AVANÇADO C1	SÁBADO	09:00 às 11:30	5

NÍVEL AVANÇADO C2 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS AVANÇADO C2	QUARTAS E SEXTAS	19:45 às 21:00	2

NÍVEL AVANÇADO C2 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPAÑHOL AVANÇADO C2	TERÇA-FEIRA	18:00 às 20:30	5
VIRTUAL	ESPAÑHOL AVANÇADO C2	QUINTA-FEIRA	18:00 às 20:30	8

NÍVEL AVANÇADO PROFICIENCY VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS AVANÇADO PROFICIENCY	TERÇAS E QUINTAS	17:45 às 19:00	2